



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE



EDITAL

Edital/2026/165

20/05/2026

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de fevereiro de 2026, **dirigido ao senhor Alberto Manuel Maia Lima, com residência na rua Dr. Campos Monteiro, n.º 95, na Freguesia de S. M. Infesta, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2025/31418, com o seguinte conteúdo:**-----

-----Reportando-nos ao assunto em título, informamos V. Exa. que, em violação ao n.º 1 do art.º 35.º do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel sito na rua Dr. Campos Monteiro, n.º 95, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação e limpeza regular do referido logradouro, encontrando-se o mesmo em manifesta situação de abandono e de insalubridade. O logradouro apresenta vegetação espontânea infestante, nomeadamente ervas e silvado, parcialmente já secos, com altura muito acentuada, excedendo os 1,50 metros em grande parte da sua área, acrescendo ainda que algumas sebes, designadamente em canas da índia, se encontram pendentes sobre a via pública, impedindo a livre e cómoda passagem, ademais reduzindo a luz dos candeeiros de iluminação, consubstanciando deste modo o quadro de facto descrito o incumprimento do referido normativo regulamentar, concluindo-se pelo perigo concreto para a saúde pública e para o ambiente, atenta a proliferação de animais nocivos, designadamente insetos, roedores e outros animais rastejantes, suscetíveis de se alojarem nas habitações confinantes e ainda, mediante a existência de condições vegetativas e climatéricas próprias de tempo estival, o perigo de incêndio.-----

-----Por meu despacho de 11/02/2026, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exa. que o início do procedimento teve lugar no dia 11/02/2026 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no **prazo de 15 dias úteis, a contar da receção desta carta**, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, mediante marcação prévia, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)